



Estado do Paraná
MUNICIPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 058/2016

Data: 04.03.2016

Ementa: concede férias a servidores públicos municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Memorandos sob os nºs 2014003205, 2012000130, 2014001004 e 2014000072,

RESOLVE:

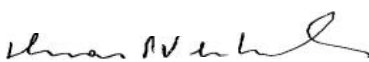
Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Ademir Jose Heming	6.179.686-0 SESP/PR	2015/2016	01.04.2016 a 30.04.2016
Harlei Holdir Hedel	6.380.898-9 SESP/PR	2014/2015	01.04.2016 a 30.04.2016
Ivanio Worms	6.819.716-3 SESP/PR	2014/2015	01.04.2016 a 30.04.2016
Luiz Henrique Ribeiro	3.193.386-2 SESP/PR	2014/2015	01.04.2016 a 30.04.2016
Rosangela Luciane Lima Peixoto	7.581.929-3 SESP/PR	2014/2015	14.03.2016 a 02.04.2016
Sergio Lopera	8.592.468-0 SESP/PR	2013/2014	01.04.2016 a 30.04.2016
Tania Maria Candil	583.984 SESP/MS	2014/2015	07.03.2016 a 21.03.2016
Viviane Carvalho	001511095 SESP/MS	2014/2015	28.03.2016 a 26.04.2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 04 de março de 2016.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.611 de 05.03.2016 – página B2 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº 953 de 07.03.2016.